**CARTA-CONVITE 09/2016**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DATA CENTER, INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE, ATRAVÉS DE CLOUD COMPUTING.**

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, doravante denominada **OAB-GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.175-120, convida as empresas prestadoras de serviços de Data Center através de CLOUD COMPUTING, na modalidade de distribuição em NUVEM, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento dos serviços que se acham indicados no objeto desta CARTA-CONVITE.

**DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de DATA CENTER, infraestrutura de hardware e software, através de CLOUD COMPUTING, na modalidade de distribuição NUVEM PRIVADA, incluindo os serviços de hospedagem, armazenamento, processamento e comunicação de dados, ponto-a-ponto, com os sistemas e aplicativos da OAB-GO, fornecidos, também, os serviços de monitoramento, suporte técnico e backup/restore, garantindo a segurança física, lógica e a alta disponibilidade para atender o pleno funcionamento de todas as naturezas dos serviços a serem prestados.

| Item | Descrição | Quantidade ou Capacidade |
|---|---|---|
| 1 | Servidores e serviços. | Vide item 1 do ANEXO I. |
| 2 | Serviço de comunicação de dados, ponto-a-ponto, entre a OAB-GO e o ambiente de hospedagem da CONTRATADA. | Vide item 2 do ANEXO I. |
| 3 | Firewall dedicado. | Vide item 3 do ANEXO I. |

**DAS INFORMAÇÕES**

Informações Gerais poderão ser obtidas no departamento de tecnologia da informação da OAB-GO, com o Leonardo, pelo telefone (62) 3238-2022 / (62) 9913-7476.

**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1) A CONTRATADA, responsável por implantar e disponibilizar a SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, deverá ter as características descritas a seguir:

a. A CONTRATADA deverá possuir sua estrutura física localizada em território nacional brasileiro, juntamente com o ambiente de hospedagem da SOLUÇÃO TECNOLÓGICA que garanta a segurança das informações e a continuidade das operações em conformidade com os parâmetros da ABNT NBR ISO/IEC 17799:2005.

b. A CONTRATADA deverá observar, inexoravelmente, as seguintes diretrizes, emanadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), autoridade federal para assuntos de segurança da informação e comunicações:

i. A legislação brasileira prevaleça sobre qualquer outra, de modo a ter todas as garantias legais enquanto tomadora do serviço e proprietária das informações hospedadas na nuvem;

ii. O contrato de prestação de serviço, quando for o caso, deve conter cláusulas que garantam a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações hospedadas na nuvem, em especial aquelas sob custódia e gerenciamento do prestador de serviço;

(ref.: Norma Complementar 14/IN01/DSIC/GSIPR, http://dsic.planalto.gov.br/documentos/nc_14_nuvem.pdf)

2) A CONTRATADA deverá observar, inexoravelmente, a lei nº 12.965/2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar todas as empresas especializadas nas atividades do objeto da presente seleção pública.

| TIPO | REGIME DE EXECUÇÃO | PRAZO DO CONTRATO |
|---|---|---|
| Menor custo global, melhor prazo de entrega e execução do serviço. | De acordo com os termos do contrato. | De acordo com a garantia do equipamento e do serviço executado. |

**DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA**

1) A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública;

2) A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

3) A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

a) A descrição detalhada dos serviços a serem prestados.
b) A indicação do valor expresso em moeda Real e para cada item de serviço;
c) O prazo de validade da proposta não ser inferior a trinta dias, contado da data do protocolo.
d) O limite de trafego de dados para cada servidor incluso na contratação;
e) Valores excedentes para trafego de dados, referenciando a unidade por valor;
f) Valor de Gerenciamento do Ambiente.

4) O preço proposto em relação aos serviços, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

| DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS | HORA | LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| 18-03-2016 | Até as 17:30h | Na administração da OAB-GO no 2º andar do anexo da sede administrativa, na rua 1.1.21, nº 200, setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.175-120, telefone (62) 3238-2019 |

**DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

a) Menor custo global estimado para OAB-GO;

b) Menor prazo para entrega, execução e configuração dos serviços.

**DA CONTRATAÇÃO:**

A formalização da contratação será feita por intermédio de "CONTRATO", devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

| LOCAL E DATA DE EMISSÃO | RESPONSÁVEIS | |
|---|---|---|
| Goiânia, GO, 10-03-2016 | Jacó Carlos Silva Coelho<br>Secretário-Geral | Roberto Serra da Silva Maia<br>Diretor-Tesoureiro |

## ANEXO I

## Especificações Técnicas

**1. Detalhamento de servidores com suas respectivas configurações:**

| Qtde | Descrição | Sistema Operacional | Licenças | Cores (vCPU) | RAM (GB) | Disco (GB) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Banco de Dados SQL Server | Windows Server | Windows Server 2012 R2 64Bits e MS-SQLServer 2014 | 4 | 16 | 1024 |
| 1 | Servidor de Aplicação, Servidor Apache tomcat para servir serviços REST e container DOCKER para microserviços. Média de 200 (duzentos) usuários simultâneos. | Linux | - | 4 | 16 | 500 |
| 1 | Serviço para armazenamento de arquivos de aplicações. | - | - | - | - | 3072 |
| 1 | Servidor de Aplicação Jabber + Openfire + Mysql | Linux | - | 1 | 2 | 50 |
| 1 | Servidor de Anti-virus - Client/Servidor | Windows Server | Windows Server 2012 R2 64Bits MS-SQLServer 2014 | 4 | 4 | 100 |
| 1 | Servidor Active Directory | Windows Server | Windows Server 2012 R2 64Bits | 2 | 16 | 200 |
| 1 | File Server | Windows Server | Windows Server 2012 R2 64Bits | 2 | 16 | 1024 |

**2. Comunicação de Dados ponto-a-ponto**

a) Deve ser fornecido 1 (um) canal principal de comunicação ponto-a-ponto para a interligação do DATA CENTER a Sede da OAB-GO, na Rua 1.121, Nr.200, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP:74175-120.

b) O serviço deverá ser prestado mediante implantação do link de comunicação de dados ponto-a-ponto, incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação de suporte técnico.

c) A taxa de transmissão mínima fornecida para o canal de comunicação de dados ponto-a-ponto, deverá ser de 10Mbps

**3. Firewall Dedicado**

O Firewall a ser considerado na SOLUÇÃO TECNOLÓGICA deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Classificação de aplicações independentemente de porta, encriptação (SSH ou SSL) ou técnica empregada de evasão;
- Uso de aplicação, não de porta, como base para políticas de habilitação: permitir, negar, agendar, inspecionar, aplicar traffic-shaping;
- Média de 200 (duzentos) usuários simultâneos para acesso à aplicações hospedadas;
- Categorizar aplicações não identificadas para política de controle, análise forense ou captura de pacotes;
- Conexão sem uso de agente com Microsoft Active Directory, LDAP;
- Aplicação de regras consistentes para uso local ou remoto de usuários rodando plataformas como Windows, Linux, Android, iOS e Mac OSX;
- Bloquear uma gama de ameaças conhecidas incluindo exploits, malware, spyware por qualquer porta, não importando qual a tática de evasão empregada;
- Limitar transferência não autorizada de arquivos sensíveis;
- Identificar malware desconhecido através de análise de comportamento malicioso e estar apto a se atualizar com nova regra.